



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

RESOLUÇÃO CIB/AM Nº 076/2022 DE 27 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre aprovação do recurso de Emenda Parlamentar, através da proposta 12334.812000/1220-13, referente a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para o Hospital Geral de Manacapuru/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM, na sua 335ª Reunião, 272ª (ordinária), realizada no dia 27.06.2022;

Considerando a Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNHOSP), que dispõem da assistência hospitalar no Sistema Único de Saúde (SUS) e as Portarias de Consolidação GM/MS nº 1,2,3,4,5 e 6 que regulamenta o programa da Atenção Especializada;

Considerando a Resolução CIT nº 10/2016, que dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS;

Considerando a Portaria nº 3.992, de 28 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a organização dos Blocos de Financiamento e da transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde;

Considerando o Processo Nº 00016378/2022-66 – SIGED, que dispõe sobre aprovação do recurso de Emenda Parlamentar, através da proposta de aquisição de equipamento/ material permanente número 12334.812000/1220-13, no valor de R\$ 10.062.659,00 (dez milhões, sessenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e nove reais), para o Hospital Geral de Manacapuru/AM;

Considerando Parecer favorável da Sra. Radija Mary e da Câmara Técnica de Atenção e Vigilância em Saúde, tendo em vista a necessidade e importância para o município de Manacapuru em estruturar e fortalecer a Rede de Atenção Especializada à Saúde em âmbito regional.

RESOLVE:

CONSENSUAR pela aprovação do recurso de Emenda Parlamentar, através da proposta 12334.812000/1220-13, referente a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para o Hospital Geral de Manacapuru/AM, CNES nº 2013258.

Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas, em Manaus, 27 de junho de 2022.

Franmartony Oliveira Firmo
Presidente do COSEMS/AM

Anoar Abdul Samad
Coordenador da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 076/2022 datada de 27 de junho de 2022, nos termos do Decreto de 28.06.2021.

ANOAR ABDUL SAMAD
Secretário de Estado de Saúde